



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 13, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Aprovar, ad referendum, a designação de servidoras do Câmpus Lages como secretárias do Colegiado.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, ad referendum, a designação de servidoras relacionadas como secretárias do Colegiado com as atribuições designadas pelo Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages, conforme segue:

- ELISANDRA DA SILVA ALVES, 1ª Secretária do Colegiado do Câmpus Lages;
- JACQUELINE PEREIRA VISTUBA, 2ª Secretária do Colegiado do Câmpus Lages.

Art. 2º **Revogar** as Resoluções do CCL nº 001/2012 e nº 001/2013.

Vilson Heck Junior
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Vilson Heck Junior
Diretor Geral em Exercício
SIAPE 1814908
Câmpus Lages - IFSC
Port. IFSC nº 2069 de 28/07/2017